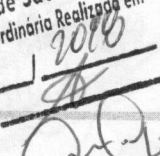




Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 21/03/2018  
Visto Presidente: 

MENSAGEM 01/2018

São Benedito, 21 de Março de 2018

Senhores Vereadores(as)

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 22/03/18

Visto Presidente 

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu GADYEL GOMCALVES DE AGUIAR PAULA, Preleta Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Ao submeter o Projeto á apreciação desta Egrégia casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão apreciá-lo e, sobretudo reconhecer o valor e o desempenho destinado ao Senhor Raimundo Fernando Lima, nos restando contar com a cooperação e apoio unanime deste Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR



Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 21/03/2018  
Visto Presidente: *[Assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 09/ 2018  
DE 2018

SÃO BENEDITO-CE, EM 21 DE MARÇO

"OFICIALIZA O NOME DE UMA RUA  
SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA  
RAIMUNDO FERNANDO DE LIMA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica oficializada de **RUA RAIMUNDO FERNANDO LIMA** uma Rua sem denominação oficial, localizada próximo ao Estádio Capitão Tarcísio de Araújo em frente a Escola do Bairro do Corrente nesta urbe.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

*[Assinatura]*

FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA DE OLIVEIRA

VEREADOR